

DECRETO N° 129/2026

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 158/2026/SMAS, de 19 de maio de 2026, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social e pelo Prefeito Municipal, solicitando a substituição de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CMDCA;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2026, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 25 de maio de 2026;

DECRETA :

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no restante do biênio 2026/2028, ANDERSON AGUIAR ALMEIDA, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de suplente, em substituição à conselheira Flávia Olívio Araújo de Lima Barbosa, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.2", do Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições as demais disposições do Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/05/2026 DE N.º 3540
UMUARAMA, 29/05/2026
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS